

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 20 DE ABRIL DE 1989

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 215, DE 05 DE ABRIL DE 1989.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Resolução nº 215, de 05 de abril de 1989.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 20 de abril de 1989

Alcalde

Antonio Augusto Alcântara
Presidente

Secretário

Ellete Lisboa Martelli
1º Secretário

Secretário
Mário Sérgio de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 24 de abril de 1989

Assessor
Benedito Molisés Awog
Diretor Técnico